



699

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente contratação é a aquisição de uniformes conforme tabela detalhada abaixo:

DESCRIÇÃO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CAMISETA TAMANHO 02 AO 16 <ul style="list-style-type: none">• COR A DEFINIR, GOLA REDONDA• COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	390	22,46	8.759,40
CAMISETA UNISEX TAMANHO P AO G <ul style="list-style-type: none">• COR A DEFINIR, GOLA REDONDA• COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	652	24,48	15.960,96
CAMISETA UNISEX TAMANHO GG AO G3 <ul style="list-style-type: none">• COR A DEFINIR, GOLA REDONDA• COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	280	31,02	8.685,60
CAMISETE FEMININA TAMANHO PP AO G <ul style="list-style-type: none">• COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGAS• COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO	313	62,42	19.537,46



960

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

FRONTAL, SOLICITAÇÃO TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO	CONFORME			
CAMISETE FEMININA TAMANHO GG AO G3 <ul style="list-style-type: none">COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR DIFERENTE NA GOLA E NAS MANGASCOM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NO BOLSO FRONTAL, CONFORME SOLICITAÇÃO TECIDO COM 37% DE STRECH ALGODÃO		188	83,64	15.724,32
BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA MOLETOM DE ALTA QUALIDADE. TRAMA: DUPLA FACE FLANELADO COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA, COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADA NA PARTE DA COSTA DA BLUSA. COR AZUL ROYAL BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE, COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHO 02 AO 16.		150	50,10	7.515,00
CALÇA TAMANHO 02 AO 16. HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR AZUL ROYAL		50	32,99	1.649,50
SHORTS TAMANHO 02 AO 16. HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR AZUL ROYAL		50	15,11	755,50
SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR		60	23,21	1.392,60



57
2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. Na cor AZUL ROYAL TAMANHO 02 AO 16.			
JALECO EM LESE PARA DOCENTES TAMANHO PP AO G <ul style="list-style-type: none">EMBLEMA BORDADO NA FRENTE CONFORME ENCAMINHADO PELO SETOR SOLICITANTE DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE	80	76,89	6.151,20
JALECO EM LESE PARA DOCENTES TAMANHO GG AO G3 100% POLIESTER <ul style="list-style-type: none">EMBLEMA BORDADO NA FRENTE CONFORME ENCAMINHADO PELO SETOR SOLICITANTE DOIS BOLSOS NA PARTE DA FRENTE	80	61,90	4.952,00
JALECO CAVADO TAMANHO PP AO G <ul style="list-style-type: none">TECIDO GABARDINI 100% POLIESTERCOR A DEFINIRDOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE	60	54,63	3.277,80
JALECO CAVADO TAMANHO GG AO G3 <ul style="list-style-type: none">TECIDO GABARDINI 100% POLIESTERCOR A DEFINIRDOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE	60	56,27	3.376,20
JALECO LONGO TAMANHO PP AO G <ul style="list-style-type: none">MANGA LONGA COM PUNHOS	8	76,76	614,08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

<ul style="list-style-type: none">• TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER• COR A DENIFIR• DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTE			
JALECO LONGO TAMANHO GG AO G3 <ul style="list-style-type: none">• MANGA LONGA COM PUNHOS• TECIDO GABARDINI 100% POLIESTER• COR A DENIFIR• DOIS BOLSOS NA PARTE FRONTAL BORDADO COM A LOGO ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTES	10	76,76	767,60
MACAQUINHO INFANTIL CURTO SUPLEX, MEIA MANGA, GOLA REDONDA TAMANHO 6 AO 16. DECOTE REDONTO. COR A DEFINIR	100	78,53	7.853,00
MACAQUINHO ADULTO CURTO SUPLEX, MEIA MANGA, GOLA REDONDA TAMANHO P AO G. DECOTE REDONTO. COR A DEFINIR	65	141,61	9.204,65
SAIA GODÊ TAMANHO P AO GG <ul style="list-style-type: none">• RODADA ACIMA DO JOELHO• MALHA 100% POLIÉSTER• ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA COR A DENIFIR	55	79,90	4.394,50
SAIA GODÊ TAMANHO 04 AO 16 <ul style="list-style-type: none">• RODADA ACIMA DO JOELHO• MALHA 100% POLIÉSTER• ELÁSTICO DE 5CM NA CINTURA COR A DENIFIR	25	27,75	693,75
SAIA TUTU DE TULE COM 9 CAMADAS, CÓS ELANCA, COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE (COR A DEFINIR). TAMANHO 6 AO 16.	90	32,66	2.939,40
	90	37,59	3.383,10



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

SAIA TUTU DE TULE COM 9 CAMADAS, CÓS ELANCA, COM FITINHAS FINAS NA BERADINHA DO TULE (COR A DEFINIR). TAMANHO P AO GG.			
BONÉ <ul style="list-style-type: none">PERSONALIZADO COM ESTAMPA ENCAMINHADA PELO SETOR SOLICITANTECOR A DEFINIR	580	25,46	14.766,80
SAPATILHA DE PONTA ESTUDANTE TAMANHOS DE 30 AO 40 <ul style="list-style-type: none">GÁSPEA NORMALBIQUEIRA QUADRADA EM COUROFORMA MÉDIAPALMILHA FLEXÍVELCOR A DEFINIR	5	174,96	874,80
SAPATO FEMININO PARA SAPATEADO TAMANHOS DE 30 AO 40 <ul style="list-style-type: none">COM CADARÇOCHAPINHA AFIXADA COM REBITES.COR A DEFINIR	5	192,00	960,00
SAPATO MASCULINO PARA SAPATEADO TAMANHOS DE 30 AO 40 <ul style="list-style-type: none">COM CADARÇOCHAPINHA AFIXADA COM REBITES.COR A DEFINIR	5	298,50	1.492,50
BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO PP AO G <ul style="list-style-type: none">COR A DEFINIRCOM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETATECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	365	33,71	12.304,15
BABY LOOK POLO FEMININA TAMANHO GG E G3 <ul style="list-style-type: none">COR A DEFINIRCOM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O	190	42,50	8.075,00



60

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE			
POLO MASCULINA TAMANHO P AO GG <ul style="list-style-type: none">• COR A DEFINIR• COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	136	37,86	5.148,96
POLO MASCULINA TAMANHO G1 AO G3 <ul style="list-style-type: none">• COR A DEFINIR• COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	84	40,97	3.441,48
TÊNIS PROFISSIONAL ANTIDERRAPANTE SOFT WORKS - BRANCO COM FAIXA COLORIDA. SAPATÊNIS ANTIDERRAPANTE SOFT WORKS, MODELO MUITO ESTILOSO, COM A LEVEZA DO EVA E AGORA COM PALMILHA REMOVÍVEL! SE DESTACA PELO ESTILO E POR SUAS QUALIDADES TÉCNICAS. MODELO TOTALMENTE FECHADO, ATENDENDO AS EXIGÊNCIAS DA NR-32 (NORMA REGULAMENTADORA DA ÁREA DA SAÚDE) E TAMBÉM PROTEGE OS PÉS CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DO TRABALHO COM ÁGUA. É TODO FEITO DE EVA, MATERIAL MUITO LEVE E QUE DEIXARÁ OS SEUS PÉS CONFORTÁVEIS. O MODELO AINDA CONTA COM UM SOLADO ANTIDERRAPANTE, QUE FUNCIONA MESMO EM AMBIENTES COM PISOS MOLHADOS E ENSABOADOS, OU MESMO COM RESTOS DE ALIMENTO. E AGORA ESTE MODELO POSSUI PALMILHA REMOVÍVEL	112	95,29	10.672,48



619

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

CHAPÉU PESCADOR: COM TECIDO LONGO ATRÁS PARA PROTEÇÃO DO SE SOL NO PESCOÇO, TAMANHO ÚNICO COM CORDÃO PARA FIXAR NO QUEIXO, COM COSTURAS NAS ABAS MEDIDAS 59/59 NA CIRCUNFERÊNCIA, 8 CM DE ALTURA, ABA PROTETORA COM 25 CM D COMPRIMENTO, TECIDO 100% POLIÉSTER. CORES A COMBINAR	87	27,54	2.395,98
AVENTAL BATA JALÉCO FEMININO FRENTE E COSTA C/ AMARRA LATERAL, PERSONALIZADA LOGO, COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL, COR A DEFINIR, TECIDO EM OXFORD. TAMANHO P AO GG.	70	25,00	1.750,00
AVENTAL DE TECIDO OXFORD COM BOLSO CENTRAL. TAMANHO ÚNICO, MAS POSSUI REGULAGEM NO PESCOÇO. PERSONALIZADA COM LOGO, COM BOLSOS NA PARTE FRONTAL, COR A DEFINIR.	100	24,17	241,70
AVENTAL TEMA FESTA JUNINA, FRANZIDO COM 3 CAMADAS DE BABADOS, COM DETALHE EM RENDINHA NA BEIRINHA DOS BABADOS. TAMANHO APROXIMADO DO PEITORAL 25X25 CM. COMPRIMENTO DA SAIA TOTAL APROXIMADAMENTE 50 A 60CM. CADA BABADO TEM 22 CM E SE SOBREPÕE. A LARGURA DA SAIA TEM APROXIMADAMENTE 70 A 90 CM. AMARAÇÃO DO AVENTAL A MEDIDA A DEFINIR. O AVENTAL É FRENTE ÚNICA. COR A DEFINIR (LISO, ESTAMPADO OU XADREZ) SEMPRE USANDO 2 CORES, EM TECIDO TRICOLINE.	105	52,25	5.486,25
CAMISA DE GOLEIRO P AO GG GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA LONGA, COM NÚMERO 1. EMBLEMA: PERMITE PERSONALIZAÇÃO. COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	6	35,84	215,04



62

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO P AO GG - MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	15	35,35	530,25
CAMISA NUMERADA PARA JOGOS UNISSEX TAMANHO 10 AO 16 - MATERIAL: POLIÉSTER, MANGA: MANGA CURTA, COM NUMERAÇÃO, EMBLEMA PERSONALIZÁVEL, COMPOSIÇÃO: 100% POLIÉSTER.	15	25,88	388,20
KIT CONJUNTO DE GARI TAMANHO G, G1 E G2 - CAMISA MANGA LONGA COM GOLA ITALIANA, EM TECIDO DE BRIM LEVE, COM BOLSO FRONTAL COM PROTEÇÃO UV, 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA REFLEXIVA NO CORPO E MANGAS DA CAMISA, COM LOGOTIPO A SER DEFINIDO PELO SETOR SOLICITANTE. CALÇA EM TECIDO DE BRIM 100% ALGODÃO, NA COR LARANJA COM DETALHES EM FITA RELEXIVA NAS PERNAS, DOIS BOLSOS FRONTAIS E UM TRASEIRO COM ELÁSTICO NA CINTURA, SEM BARRA.	69	140,69	9.707,61
SAPATILHA DE BALLET MEIA PONTA KORINO TAMANHOS DE 26 AO 43 - SOLADO INTEIRO ELÁSTICO NO PEITO DO PÉ, FORRO EM TNT, COR A DEFINIR	60	28,59	1.715,40
TÊNIS INFANTIL / ADULTO TAMANHO 28 A 36 - GÊNERO: UNISSEX MATERIAL: SINTÉTICO; COMPOSIÇÃO: CABEDAL: EM MATERIAL SINTÉTICO E TECIDO DUPLO FRONTURA. FORRO EM POLIÉSTER COM ESPUMA. PALMILHA INTERNA ANATÔMICA E COPOSTA POR POLIÉSTER E EVA, SOLADO: O EVAMOVE INJETADO GARANTE MAIOR	40	83,76	3.350,40



640

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

GARANTIA DO FABRICANTE: CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO			
CALÇÃO DE FUTEBOL LISO TAMANHO P E M: GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO.	15	21,37	320,55
CALÇÃO DE FUTEBOL LISO TAMANHO 6 AO 16: GÊNERO: UNISSEX, MATERIAL: POLIÉSTER, COM SUNGA INTERNA E NUMERAÇÃO.	15	20,79	311,85
MEIÃO TREINO POLIÉSTER: PRODUZIDOS COM FIOS ESPECIAIS E FIOS DE POLIÉSTER ELASTICO.	130	13,85	1.800,50
CANELEIRA DE FUTEBOL: TIRAS AJUSTÁVEIS - 1 PARCOMPOSIÇÃO: PLACA EXTERNA DE POLIPROPILENO COM REVESTIMENTO DE EVA	15	15,56	233,40
CHUTEIRA CAMPO SOCIETY UNISSEX INFANTIL/ ADULTO DO 28 AO 44: MATERIAL: SINTÉTICO, TRAVA, CABEDAL: SINTÉTICO COM COSTURAS QUE OFERECEM ADERÊNCIA COM A BOLA, SOLADO: TRAVAS FIXAS DE PVC	15	72,96	1.094,40
CHUTEIRA DE FUTSAL UNISSEX 28 AO 43 SEM TRAVA: MATERIAL SINTÉTICO RESISTENTE COM PERFUROS NAS LATERAIS QUE OFERECEM RESPIRABILIDADE E COSTURAS NA REGIÃO DOS DEDOS PARA MELHOR CONTROLE DE BOLA, CAMADA DE EVA QUE OFERECE AMORTECIMENTO LEVE, SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	15	70,13	1.051,95
MEIA CALÇA CONVERSÍVEL SUPPLEX COM ABERTURA NA SOLA DO PÉ - TAMANHO PP AO GG - ROSA/ PRETO/ BEGE	20	29,80	596,00
MEIA CALÇA FINA - TAMANHO PP AO GG - COR A DEFINIR	20	14,47	289,40
MEIA SOQUETE CANO BAIXO MASCULINO - TAMANHO 30 AO 45 - COR A DEFINIR	20	11,93	238,60



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

SAIA CREPE TRANSPASSAR CURTA FRENTE LONGA ATRAS - TAMANHO PP AO GG - COR A DEFINIR	20	41,20	824,00
KIMONO TRANÇADO INFANTIL JUDÔ E JUI-JITSU – TAMANHOS M1, M2, M3 E M4 - Blusa em tecido Impacto (Trançado Médio - 364g/m ²) – 100% algodão; • Calça em tecido Brim Pesado – 100% Algodão; • Costuras na parte lateral, costas e peito; • Gola em material interno EVA e 6 costuras alinhadas; • Reforço até o joelho e duas costuras na barra que garantem maior conforto ao atleta e resistência ao kimono; cores e tamanhos conforme solicitação do gestor do contrato.	50	124,00	6.200,00
KIMONO TRANÇADO ADULTO JUDÔ E JUI-JITSU – TAMANHOS A1, A2, A3 E A4 - Blusa em tecido Impacto (Trançado Médio - 364g/m ²) – 100% algodão; • Calça em tecido Brim Pesado – 100% Algodão; • Costuras na parte lateral, costas e peito; • Gola em material interno EVA e 6 costuras alinhadas; • Reforço até o joelho e duas costuras na barra que garantem maior conforto ao atleta e resistência ao kimono; cores e tamanhos conforme solicitação do gestor do contrato.	25	247,72	6.193,00
SAIA SECRETÁRIA ALFAIATARIA FEMININA – TAMANHO 34 AO 46 – COR A DEFINIR- TECIDO GABARDINI, 50% POLIESTER, 48% VISCOSE E 2 % ELASTANO, COM ABERTUTA ATRÁS, CINTURA ALTA COM CÓS.	6	48,70	292,20
CALÇA ALFAIATARIA FEMININA – TAMANHO 34 AO 46 – COR A DEFINIR- TECIDO GABARDINI, 50%	20	86,62	1.732,40



668

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

POLIESTER, 48% VISCOSE E 2 % ELASTANO, COM PASSADORES, CORTE RETO, BOLSO FACNA LATERAL, CINTURA ALTA, BOLSO INISIVEL ATRÁS.			
TOTAL			238.286,92

KITS MASCULINO DO P AO GG DE UNIFORMES ESCOLARES DO CMEI CRIANÇA FELIZ				Valor indiv.	Valor kit	Valor total
	QUANT. KITS	QUANT. DE PEÇAS POR KITS	QUANT. PEÇAS INDIVIDUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		
LOT E 06	15	7	1 UN	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA MOLETOM DE ALTA QUALIDADE. TRAMA: DUPLA FACE FLANELADO COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA, COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE, COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHAO P AO GG DE BEBÊ.	50,10	180,69
1 UN			CALÇA TAMANHO P AO GG DE BEBÊ ELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR	32,99		
2 UN			SHORTS TAMANHO P AO GG DE BEBÊ HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA	15,11 x 2 30,22		
						2.710,35



67
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

			280GR/M ² , COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR.		
		1 UN	CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BEBÊ · GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COR BRANCA, COM DETALHES DE COR AMARELA NA GOLA E NAS MANGAS, ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	22,4 6	
		1 UN	CAMISETA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ) · GOLA REDONDA, MANGA CURTA; COR BRANCA, COM DETALHES DE COR AMARELA NA GOLA E NAS MANGAS, ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	22,4 6	
		1 UN	CAMISETA REGATA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ) · GOLA REDONDA, SEM MANGA; COR BRANCA, COM DETALHES DE COR AMARELA NA GOLA E NAS MANGAS, ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33%	22,4 6	



68

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

				VISCOSE.		
OBSERVAÇÃO: Os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com a numeração aparente.						

KITS FEMININO DO P AO GG DE UNIFORMES ESCOLARES DO CMEI CRIANÇA FELIZ				Valor indiv.	Valor kit	Valor total
	QUANT. KITS	QUANT. DE PEÇAS POR KITS	QUANT. PEÇAS INDIVIDUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS		
LOT E 07	15	7	1 UN	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA MOLETOM DE ALTA QUALIDADE. TRAMA: DUPLA FACE FLANELADO COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA, COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE, COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHAO P AO GG DE BEBÊ.	50,10	188,79
			1 UN	CALÇA TAMANHO P AO GG DE BEBÊ ELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR	32,99	
			1 UN	SHORTS TAMANHO P AO GG DE BEBÊ HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR.	15,11	
					2.831,85	



20

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

				VISCOSE.			
			1 UN	CAMISETA REGATA TAMANHO P AO GG DE BB (BEBÊ) · GOLA REDONDA, SEM MANGA; · COR A DEFINIR, COM DETALHES DE COR AMARELA NA GOLA E NAS MANGASESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	22,46		
OBSERVAÇÃO: Os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com a numeração aparente.							

KITS MASCULINO DO 01 AO 16 DE UNIFORMES ESCOLARES DO CMEI CRIANÇA FELIZ					Valor indiv.	Valor kit	Valor total
	QUAN T. KITS	QUAN T. DE PEÇAS POR KITS	QUANT. PEÇAS INDIVIDUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS			
LOTE 08	100	7	1 UN	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA MOLETOM DE ALTA QUALIDADE. TRAMA: DUPLA FACE FLANELADO COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA, COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE, COM BOLSO CANGURU E	50,10		18.069,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

			CAPUZ, TAMANHAO 01 AO 16.		180,69
		1 UN	CALÇA TAMANHO 01 AO 16 ELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M ² , COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR	32,99	
		2 UN	SHORTS TAMANHO 01 AO 16 HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M ² , COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR.	15,11 X 2 30,22	
		1 UN	CAMISETA TAMANHO 01 AO 16 GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COR BRANCA, COM DETALHES DE COR AMARELA NA GOLA E NAS MANGAS, ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	22,46	
		1 UN	CAMISETA TAMANHO 01 AO 16 GOLA REDONDA, MANGA CURTA; COR BRANCA, COM DETALHES DE COR AMARELA NA GOLA E NAS MANGAS, ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	22,46	
		1 UN	CAMISETA REGATA TAMANHO 01 AO 16	22,46	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

72
2

				GOLA REDONDA, SEM MANGA; COR BRANCA, COM DETALHES DE COR AMARELA NA GOLA E NAS MANGAS, ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.			
OBSERVAÇÃO: Os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com a numeração aparente.							

KITS FEMININO DO 01 AO 16 DE UNIFORMES ESCOLARES DO CMEI CRIANÇA FELIZ				Valor indiv. v.	Valor kit	Valor total	
	QUAN. T. KITS	QUAN. T. DE PEÇAS POR KITS	QUANT. PEÇAS INDIVIDUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS			
LOT E 09	100	7	1 UN	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA MOLETOM DE ALTA QUALIDADE. TRAMA: DUPLA FACE FLANELADO COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA, COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, BORDADO NA PARTE FRONTAL DA BLUSA. COR A DEFINIR BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE, COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHAO 01 AO 16.	50,10	188,79	18.879,00
			1 UN	CALÇA TAMANHO 01 AO 16 ELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M ² ,	32,99		



73
9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

			COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR		
		1 UN	SHORTS TAMANHO 01 AO 16 HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M ² , COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR A DEFINIR.	15,1 1	
		1 UN	SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. TAMANHO 01 AO 16.	23,2 1	
		1 UN	CAMISETA TAMANHO 01 AO 16 GOLA REDONDA, MANGA LONGA, COR BRANCA, COM DETALHES DE COR AMARELA NA GOLA E NAS MANGAS, ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE.	22,4 6	
		1 UN	CAMISETA TAMANHO 01 AO 16	22,4 6	



79

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

			ESTAMPADA NA PARTE DA COSTA DA BLUSA. COR AZUL ROYAL BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE, COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHO P AO GG.		
		1 UN	CALÇA TAMANHO P AO GG. HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M ² , COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR AZUL ROYAL	32,99	
		1 UN	SHORTS TAMANHO P AO AO GG. HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M ² , COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR AZUL ROYAL	15,11	
		1 UN	CAMISETA TAMANHO P AO GG • GOLA REDONDA • COR BRANCA, COM DETALHES NA COR AZUL ROYAL NA GOLA • ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	24,48	
		1 UN	CAMISETA REGATA TAMANHO P AO GG • GOLA REDONDA • COR AZUL ROYAL, COM DETALHES NA COR AZUL ROYAL NA GOLA E NAS MANGAS • ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	24,48	
		1 UN	CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO P AO GG • OR BRANCA E GOLA REDONDA NA COR AZUL ROYAL • OM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO,	24,48	



76

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

						ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE
--	--	--	--	--	--	--

OBSERVAÇÃO: Os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregu separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com numeração aparente.

KITS DE UNIFORMES ESCOLARES ESCOLA MUNICIPAL PIO XII – P AO GG FEMININO					Valor indiv.	Valor kit	Valc tota
	QUANTIDADE E KITS	QUANT. DE PEÇAS POR KITS	QUANT. PEÇAS INDIVIDUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS			
LOTE 01	30	6	1 UN	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA MOLETOM DE ALTA QUALIDADE. TRAMA: DUPLA FACE FLANELADO COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA, COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADA NA PARTE DA COSTA DA BLUSA. COR AZUL ROYAL BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE, COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHO P AO GG.	50,10	179,74	5.392,
			1 UN	CALÇA TAMANHO P AO GG. HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR AZUL ROYAL	32,99		
			1 UN	SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS	23,21		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

				EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. NA COR AZUL ROYAL. TAMANHO P AO GG.		
		1 UN		CAMISETA TAMANHO P AO GG <ul style="list-style-type: none">• GOLA REDONDA• COR BRANCA, COM DETALHES NA COR AZUL ROYAL NA GOLA• ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	24,48	
		1 UN		CAMISETA REGATA TAMANHO P AO GG <ul style="list-style-type: none">• GOLA REDONDA• COR AZUL ROYAL, COM DETALHES NA COR AZUL ROYAL NA GOLA E NAS MANGAS• ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	24,48	
		1 UN		CAMISETA MANGA LONGA UNISEX TAMANHO P AO GG <ul style="list-style-type: none">• OR BRANCA E GOLA REDONDA NA COR AZUL ROYAL• OM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADO NA PARTE FRONTAL DA CAMISETA TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	24,48	



78
P

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

OBSERVAÇÃO: Os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com numeração aparente.

KITS DE UNIFORMES ESCOLARES ESCOLA MUNICIPAL PIO XII – 02 AO 16 MASCULINO				Valor individual	Valor kit	Valor total	
QUANTIDADE KITS	QUANT. DE PEÇAS POR KITS	QUANT. PEÇAS INDIVIDUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS				
LOTE 03	200	6	1 UN	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA MOLETOM DE ALTA QUALIDADE. TRAMA: <i>DUP LA FACE</i> FLANELADO COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA, COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADA NA PARTE DA COSTA DA BLUSA. COR AZUL ROYAL BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE, COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHO 02 AO 16.	50,10	165,58	33.116,00
			1 UN	CALÇA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16. HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280 GR/M ² , COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR AZUL ROYAL.	32,99		
			1 UN	SHORTS INFANTIL TAMANHO 01 AO 16. HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280GR/M ² , COM ELÁSTICO	15,11		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

80

			TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE
OBSERVAÇÃO: Os produtos que compõe o kit de uniformes deveram ser entregues separados por tamanho, inseridos em uma embalagem plástica transparente com a numeração aparente.			

KITS DE UNIFORMES ESCOLARES ESCOLA MUNICIPAL PIO XII 02 AO 16 FEMININO				Valor individual	Valor kit	Valor total	
	QUANTIDADE KITS	QUANT. DE PEÇAS POR KITS	QUANT. PEÇAS INDIVIDUAL	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS			
LOT E 04	200	6	1 UN	BLUSA DE MOLETOM UNISSEX, FEITA EM MALHA MOLETOM DE ALTA QUALIDADE. TRAMA: DUBLA FACE FLANELADO COMPOSIÇÃO DE: 70% ALGODÃO 30% POLIÉSTER, NÃO JUNTA BOLINHA E NÃO DESBOTA, COM LOGO A DEFINIR PELA SECRETARIA QUE REALIZARÁ O PEDIDO, ESTAMPADA NA PARTE DA COSTA DA BLUSA. COR AZUL ROYAL BLUSA FECHADA COM ZIPER NA FRENTE, COM BOLSO CANGURU E CAPUZ, TAMANHO 02 AO 16.	50,10	173,68	34.736,00
			1 UN	CALÇA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16. HELANCA COLEGIAL 100% POLIÉSTER GRAMATURA 280 GR/M², COM ELÁSTICO NA CINTURA, COR AZUL ROYAL	32,99		
			1 UN	SHORT SAIA CONFECCIONADA NO TECIDO HELANCA COLEGIAL (100% POLIAMIDA), ANTI-PILLING. O ANTI-PILLING DEIXA O	23,21		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR
Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

				<p>PRODUTO COM MAIOR RESISTÊNCIA ÀS LAVAGENS, AO ATRITO E COM MAIOR DURABILIDADE, ALÉM DE DEMONSTRAR RESULTADOS EXTREMAMENTE SATISFATÓRIOS EM TESTES DE USO EXAUSTIVO QUANDO SE REFERE AO RETARDO DO APARECIMENTO DE BOLINHAS NA MALHA. Na cor AZUL ROYAL TAMANHO 01 AO 16.</p>			
		1 UN		<p>CAMISETA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOLA REDONDA • COR BRANCA, COM DETALHES NA COR AZUL ROYAL DIFERENTE NA GOLA • ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE <p>TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	22,46		
		1 UN		<p>CAMISETA REGATA INFANTIL TAMANHO 01 AO 16</p> <ul style="list-style-type: none"> • GOLA REDONDA • COR BRANCA, COM DETALHES NA COR AZUL ROYAL DIFERENE NA GOLA E NAS MANGAS • ESTAMPADO O LOGO CONFORME ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE <p>TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE</p>	22,46		



43

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

		TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE		
	40	CAMISETA TAMANHO P AO GG(PROERD) GOLA REDONDA, COR PRETA, ESTAMPADO O LOGO NAS DUAS MANGAS, NA FRENTE E NAS COSTAS, CONFORME, ENCAMINHADO PELO SOLICITANTE (PROERD), TECIDO 67% POLIÉSTER E 33% VISCOSE	24,48	979,20

VALOR TOTAL DOS ITENS E LOTES	R\$361.946,52
--	---------------

- 1.1. O contrato terá um prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se a partir da assinatura do contrato com a possibilidade de renovação por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme o Art. 84 da Lei 14.133/21.
- 1.2. A execução do objeto deverá ser concluída dentro do prazo contratual, contado a partir da emissão da Ordem de Fornecimento. É importante salientar que o fornecedor deverá estar preparado para atender a possíveis demandas emergenciais que venham a surgir durante a vigência do contrato, com agilidade e eficiência, a fim de não prejudicar o bom funcionamento dos diversos setores da Administração Pública Municipal.
- 1.3. No caso de inexecução total ou parcial do objeto contratual, o fornecedor ficará sujeito às sanções previstas na legislação aplicável e no contrato.
- 1.4. Estas condições gerais estão sujeitas às disposições contidas na Lei 14.133/21, que regula as licitações e os contratos administrativos pertinentes a esta modalidade de aquisição.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A contratação aqui proposta é essencial para as atividades diárias e efetivas da Administração Pública Municipal, bem como para a continuidade dos serviços prestados à população. O objetivo principal desta aquisição é garantir que todos os departamentos e secretarias do município possam operar de forma eficiente, proporcionando serviços de alta qualidade à população e realizando suas tarefas administrativas com eficácia.



84
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

2.2. A necessidade da contratação visa atender as demandas funcionais, administrativa e alunos efetivamente matriculados nas instituições de ensino deste município, de modo garantir o pleno atendimento de todas as crianças de forma digna e igualitária, sem causar constrangimentos a qualquer aluno e funcionários, conforme as exigências e normas estabelecidas no PPP (PROJETO POLITICO PEDAGÓGICO) regimento interno das instituições. Diante desse cenário, torna-se imprescindível a aquisição de uniformes que se mostra de extrema necessidade para o adequado atendimento entre todos que frequenta os estabelecimentos de ensino e demais departamentos dessa prefeitura. Com a aquisição desses bens, espera-se: Como parte de nossos esforços contínuos para promover a identidade visual e a eficiência operacional dentro desta prefeitura municipal, propomos a aquisição de uniformes para o setor administrativo. Esta iniciativa visa proporcionar benefícios tanto para os funcionários quanto para a instituição como um todo: 1. Promover a Identidade Visual e Profissionalismo: A introdução de uniformes para o setor irá estabelecer uma identidade visual coesa e profissional. Uniformes padronizados ajudam a identificar os funcionários, reforçando a imagem da prefeitura e transmitindo uma mensagem de organização e profissionalismo para o público em geral. 2. Facilitar o Reconhecimento e Atendimento ao Público: Ao utilizar uniformes, os funcionários do serão mais facilmente reconhecidos pelos cidadãos que buscam serviços municipais. Isso contribuirá para uma interação mais eficiente e cordial, melhorando a experiência dos munícipes ao lidar com a prefeitura. 3. Reforçar o Sentimento de Pertencimento e Coesão da Equipe: O uso de uniformes cria um senso de pertencimento entre os funcionários, promovendo a coesão e o espírito de equipe. Tendo vista os benefícios mencionados acima, acreditamos que essa iniciativa não só melhorará a imagem da prefeitura, mas também contribuirá para o bem-estar e a eficiência de nossos funcionários.

2.3. Dessa forma, essa contratação está em conformidade com o interesse público, pois visa garantir que os serviços públicos sejam prestados de maneira eficaz e eficiente, garantindo o bem-estar da população e a operação eficiente da Administração Pública Municipal.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. Aquisição e Implementação:

3.1.1. A aquisição dos materiais será feita por meio de processo licitatório, seguindo rigorosamente o disposto na lei 14.133/21. Este processo permitirá a seleção de fornecedores qualificados que podem entregar os bens requeridos em condições adequadas de preço, prazo e qualidade. Após a seleção do fornecedor e a formalização do contrato, a entrega dos bens será realizada conforme o



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

cronograma estabelecido no contrato, sendo o fornecedor responsável por todos os custos de entrega.

3.2. Manutenção e Assistência técnica:

3.2.1. Dada a natureza dos itens a serem adquiridos (uniformes), não se aplica o requisito de manutenção e assistência técnica. No entanto, qualquer defeito de fabricação identificado nos produtos entregues deve ser prontamente reportado ao fornecedor, que será responsável por substituir o item defeituoso sem custos adicionais para a Administração Pública Municipal.

3.3. Monitoramento e Avaliação:

3.3.1. A execução do contrato será monitorada e avaliada pelos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato. Eles verificarão a conformidade dos produtos entregues com as especificações definidas no contrato, bem como o cumprimento dos prazos de entrega. Além disso, eles também estarão encarregados de monitorar a qualidade dos produtos entregues, relatando qualquer defeito ou falha ao fornecedor.

3.4. Descarte e Logística Reversa:

3.4.1. Ao final do ciclo de vida dos materiais adquiridos, o descarte será realizado de acordo com as normas ambientais vigentes e as políticas de sustentabilidade da Administração Pública Municipal. A logística reversa será implementada quando aplicável, garantindo que os materiais sejam reciclados ou descartados de maneira adequada, minimizando o impacto ambiental. A responsabilidade e os custos associados ao descarte adequado dos materiais serão de responsabilidade da Administração Pública Municipal, a menos que acordado de outra forma com o fornecedor.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO INCLUINDO CRITÉRIOS E PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

4.1. Requisitos Técnicos e Funcionais:

4.1.1. Todos os materiais devem atender aos padrões técnicos e funcionais adequados para as atividades administrativas e operacionais da Administração Pública Municipal. Estes requisitos incluem, mas não estão limitados a:

4.2. Requisitos de Qualidade:

4.3. Os itens devem atender aos padrões de qualidade estabelecidos pela Administração Pública Municipal e, quando aplicável, pelos órgãos reguladores pertinentes. Os produtos devem ser novos, não utilizados, de primeira qualidade e sem defeitos. Além disso, os fornecedores devem garantir que os itens entregues sejam consistentes com as amostras ou especificações apresentadas durante o processo de licitação.

4.4. Critérios e Práticas Sustentáveis:

4.4.1. Os fornecedores são incentivados a adotar práticas sustentáveis em todas as fases de suas operações, desde a produção até a entrega. Isso inclui a utilização de materiais de origem sustentável, a redução do consumo de energia e água, a minimização da geração de resíduos e a promoção da economia circular.

4.5. Requisitos Legais e Regulatórios:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

4.5.1. A contratação estará sujeita a todas as leis, regulamentações e normas aplicáveis, incluindo, entre outras, a lei 14.133/21, que regula as licitações e contratos administrativos. Além disso, a contratação também deve estar em conformidade com as normas ambientais e de segurança, conforme exigido pela legislação municipal, estadual e federal. Todos os fornecedores participantes devem estar em dia com suas obrigações fiscais, trabalhistas e previdenciárias, além de estarem regularizados perante os órgãos de proteção ao crédito.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. Mobilização e Início dos Serviços:

5.1.1. Após a assinatura do contrato, a empresa vencedora deve iniciar a mobilização de seus recursos para garantir a entrega oportuna dos produtos solicitados. O prazo máximo para início da entrega dos itens é de 15 dias após a emissão da nota de empenho, com o objetivo de evitar qualquer interrupção nas operações dos departamentos municipais.

5.2. Monitoramento e Controle da Execução:

5.2.1. A Administração Pública Municipal designará servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato. Estes servidores irão monitorar o desempenho do contrato através de indicadores de desempenho como a pontualidade das entregas, a qualidade dos produtos e a eficiência na solução de eventuais problemas.

5.3. Comunicação e Reporte:

5.3.1. A comunicação entre a Administração e a empresa contratada será realizada através de canais formais, incluindo e-mail e reuniões presenciais ou virtuais.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. Designação de Responsáveis:

6.1.1. A gestão e fiscalização do contrato ficarão a cargo do Secretário Municipal de Educação, Sra. Gilmara Neris de Souza Prado. Afunção desta servidorainclui o monitoramento do desempenho do contrato, a verificação da conformidade dos produtos entregues com as especificações do contrato, a aprovação dos produtos entregues, a coordenação da comunicação entre a Administração e a empresa contratada e a aplicação de penalidades, se necessário.

6.2. Eficiência no atendimento: a empresa contratada deve responder a qualquer solicitação da Administração em até 24 horas em 95% dos casos.

6.3. Resolução de Conflitos e Penalidades:

6.3.1. Em caso de conflitos relacionados ao contrato, a Administração e a empresa contratada devem primeiro buscar uma solução amigável através de negociação direta. Se não for possível alcançar uma solução dessa forma, será solicitado abertura de processo administrativo.

6.3.2. As penalidades pela não conformidade com as obrigações contratuais incluem multas, suspensão temporária de participação



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

em licitação e impedimento de contratar com a Administração, conforme estabelecido nos artigos da Lei nº 14.133/21. A aplicação de penalidades será precedida de processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa.

7. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).
- 7.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).
 - 7.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).
 - 7.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).
- 7.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).
- 7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).
- 7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/21, art. 121, caput).
 - 7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).
- 7.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).
- 7.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).
- 7.9. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

- 7.10. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste termo de referência, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. Modalidade de Licitação:

- 8.1.1. Tendo em vista a natureza do objeto e o valor estimado para a contratação, será adotada a modalidade de Pregão, na forma eletrônica, conforme determina a Lei nº 14.133/2021. Esta modalidade é a mais adequada para a aquisição de bens comuns, tais como os materiais de escritório, saúde e educação que constituem o objeto desta contratação.

8.2. Tipo de Licitação:

- 8.2.1. Adoção de um processo de licitação por lote, juntamente com a manutenção dos padrões por cor e qualidade dos produtos, é fundamental para garantir a eficiência e a coerência na aquisição de materiais pela instituição de ensino. Manter padrões consistentes por cor e qualidade dos produtos é essencial para garantir a uniformidade e a identidade visual da instituição. Isso é especialmente importante em ambientes educacionais, onde a aparência e a qualidade dos materiais têm impacto na percepção da comunidade escolar e na criação de um ambiente propício ao aprendizado. A padronização também facilita a gestão de estoques e a reposição de materiais, simplificando processos internos e reduzindo potenciais conflitos ou confusões. Ao unificar os lotes de compra, simplifica-se o processo de gerenciamento de fornecedores e contratos.

8.3. Critérios de Avaliação das Propostas:

- 8.3.1. As propostas serão avaliadas e comparadas com base no preço ofertado para cada item, desde que estejam em conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos no Termo de Referência. Além disso, as propostas deverão observar os princípios de vantajosidade, economicidade e sustentabilidade, conforme previsto na Lei 14.133/2021.

8.4. Critérios de Desempate:

- 8.4.1. Em caso de empate entre as propostas, será adotado o critério de desempate previsto na legislação, que prioriza, nesta ordem: microempresas e empresas de pequeno porte; fornecedores que promovam o desenvolvimento sustentável, considerando critérios de eficiência energética, redução de emissões de gases de efeito estufa e conservação da biodiversidade; e, por último, o sorteio.

9. DO RECEBIMENTO

- 9.1. Os serviços serão recebidos provisoriamente, no prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento do objeto na sede da contratante pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, mediante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

termo detalhado, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico.

- 9.2. O contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.
- 9.3. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- 9.4. O Contratado fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.
- 9.5. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.
 - 9.5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo de 10 (dez) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 9.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

10. CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

- 10.1. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:
 - a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis); e
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>)
- 10.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Barra do Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
- 10.3. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 10.4. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 10.5. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.
 - 10.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.
 - 10.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.
 - 10.8. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.
 - 10.9. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:
 - 10.9.1. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
 - 10.9.2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
 - 10.9.3. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
 - 10.9.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
 - 10.9.5. Prova de regularidade com a Corregedoria-Geral da Justiça e Trabalho (CNDT)
- 11. DO PAGAMENTO.**
- 11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 15 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.



a1
d

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Barra do
Jacaré/PR Telefone/Fax (43) 3537-1212 – CEP 86.385-000

- 11.2. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal.
- 11.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

- 12.1. Parecer contábil em anexo.

Barra do Jacaré, 05 de maio de 2024.

Gilmará Neris de Souza Prado
Secretário Municipal de Educação